



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

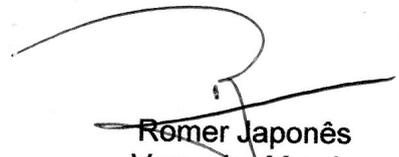
ATA Nº 027/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:00 horas (oito horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente da comissão deu início a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 28ª Sessão Ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei de Ordinária Nº 092/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na estrutura da Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **O Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2021**, de autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) na estrutura da Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **O Projeto de Lei Ordinária Nº 77/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de meta física e financeira da Lei n.º 5.326/2020, alterada pela lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **O Projeto de Lei Ordinária Nº 88/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas – série histórica – 3 anos anteriores e projetados – projeção atual, da Lei nº 5.477, de 08 de junho de 2021, e dá outras providências. Após a análise e as considerações feitas sobre cada projeto, pode verificar que os projetos em pauta encontra-se em consonância com as legislações vigentes, em seguida o Relator Vereador Eduardo Sanches, opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, sendo o Vereador Ademir Anibale, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 09 de agosto de 2021.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.

